DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº- 278 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

(Dispõe sobre exoneração de servidor e outras Providências).

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, *PREFEITO DE DOLCINÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

RESOLVE: -

Fica exonerada do Quadro de Pessoal a Servidora Pública Municipal ***DENISE GOUVEIA FACIONI DA CONCEIÇÃO,*** ocupante do cargo de ***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,*** conforme requerimento protocolado sob nº- 2026090804, consignado um voto de louvor pelos serviços prestados ao Município.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP
Em 08 de setembro de 2026.
DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada na Secretária desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

ALINE CRISTINA FREITAS MODA
Coordenador de Recursos Humanos

.....